



PORTARIA/SEMESP/Nº001, DE 20 DE MARÇO DE 2020

SUSPENDE O EDITAL 001/2020 DA LEI Nº 5.974/2019 HORÁCIO CARLOS ROSA DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CARIACICA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 054 de 13 de março de 2020 que declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cariacica/ES, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 058 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no Município de Cariacica, em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Edital 001/2020 da Lei Horácio Carlos Rosa de incentivo ao esporte de Cariacica – “Bolsa Atleta” estabelecido pela Lei Municipal nº. 5.974/2019, publicado 29 de janeiro de 2020 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Corona vírus, responsável pelo surto de 2019/2020.

Cariacica-ES, 20 de Março de 2020.

Edvaldo José Erlacher
Secretária Municipal de Esporte



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 23 de março de 2020.



SUSPENDE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº II/2020 QUE VISA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VIA TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE CONGO DE MÁSCARAS DE CARIACICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014, CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 054 de 13 de março de 2020 que declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Cariacica/ES, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2 - 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 058 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no Município de Cariacica, em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o edital de chamamento público nº II/2020 que visa a celebração de parceria via termo de colaboração para a realização do Carnaval de Congo de Máscaras de Cariacica publicado em Diário Oficial do Município em 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019/2020.

Cariacica-ES, 20 de março de 2020.

RENATA ROSA WEIXTER

Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA/SEMESP/Nº001, DE 20 DE MARÇO DE 2020

SUSPENDE O EDITAL 001/2020 DA LEI Nº 5.974/2019 HORÁCIO CARLOS ROSA DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no exercício das atribuições legais e

com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 054 de 13 de março de 2020 que declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Cariacica/ES, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2 - 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 058 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no Município de Cariacica, em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Edital 001/2020 da Lei Horácio Carlos Rosa de incentivo ao esporte de Cariacica - "Bolsa Atleta" estabelecido pela Lei Municipal nº. 5.974/2019, publicado 29 de janeiro de 2020 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019/2020.

Cariacica-ES, 20 de Março de 2020.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Secretária Municipal de Esporte

PORTARIA/SEMESP/Nº002, DE 20 DE MARÇO DE 2020

SUSPENDE O EDITAL 002/2020 DA LEI Nº 13.019/2014 QUE PREVÊ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR EM CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014, CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br